

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade:	COINF	Data:	26.08.2022
Demandante:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de Segurança Cibernética, visando o aumento da proteção do ambiente de Rede do Tribunal, sendo composta pelos seguintes itens: 1. Solução de Firewall Camada 7 para proteção Aplicações WEB (WAF - Web Application Firewall); 2. Suporte técnico e serviços especializados de implantação; 3. Treinamento técnico.		
Responsável pela Demanda:	Carlos Magno do Rozário Câmara		
E-mail do Responsável:	carlos.camara@tre-rn.jus.br	Telefone Resp.:	3654-5510
Integrante Demandante:	Carlos Magno do Rozário Câmara		
E-mail do Integrante Demandante:	carlos.camara@tre-rn.jus.br	Telefone I.D.:	3654-5510
Dotação Orçamentária:	<input checked="" type="checkbox"/> Ordinário <input type="checkbox"/> Pleitos <input type="checkbox"/> Biometria <input type="checkbox"/> Demanda não prevista no Plano de Contratações de TIC	Custo Estimado (R\$):	1.379.431,00

2 – MOTIVAÇÃO/OBJETIVOS/RESULTADOS

Motivação:

Necessidade de investimento em ações de cibersegurança, visando o bom desempenho das atividades no âmbito desta Justiça Especializada. A aquisição fundamenta-se em razão da necessidade de mitigar os inúmeros riscos inerentes aos sistemas informatizados disponibilizados no Portais Internet e Intranet do Tribunal e, consequentemente, aumentar a confiabilidade, integridade e a disponibilidade dos serviços oferecidos ao público interno e à sociedade, segundo as melhores práticas do mercado de segurança da informação.

Objetivo:

Aquisição de uma solução de *WAF (Web Application Firewall)* para atender a necessidade de proteção do perímetro *intranet* das aplicações do TRE-RN, tal como a toda e qualquer aplicação com acesso público na *Internet*. Trata-se, portanto, de recurso capaz de evitar e mitigar ataques de *hackers* e *botnets*. A solução também auxiliará na melhoria de gestão e desempenho de acesso aos sites protegidos.

Resultado pretendido:

- Garantir que o acesso lógico aos ativos seja gerenciado e protegido, por meio de mecanismos de segurança de perímetro;
- Tornar a infraestrutura da Justiça Eleitoral mais segura e confiável;
- Prover resiliência ao ambiente de produção;
- Assegurar a redundância adequada ao acesso de Sistemas hospedados pelo Tribunal.

3 – OBJETIVO ESTRATÉGICO (PEJERN ou PDTIC)

Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do RN 2021-2026 (PEJERN):

- Fortalecimento da segurança da informação – Objetivo Estratégico AC3
 - ✓ Promover o fortalecimento contínuo da segurança da informação no âmbito institucional – Iniciativa AC3.1
 - ✓ Fortalecer a segurança cibernética assegurando o alinhamento às diretrizes do Poder Judiciário – Iniciativa AC3.2
 - ✓ Aprimorar a infraestrutura tecnológica e os serviços em nuvem – Iniciativa AC3.3
 - ✓ Fortalecer a gestão de riscos de incidentes de TIC – Iniciativa AC3.4
 - ✓ Implementar mecanismos voltados à proteção de dados pessoais – Iniciativa AC3.5

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2021-2022 (PDTIC):

- Aprimorar a segurança da informação e gestão de dados – Objetivo Estratégico OE7 – Camada 1
- Aprimorar protocolos de cibersegurança – Objetivo Tático OT7.1 – Camada 2
- Aprimorar controles de segurança e proteção de dados pessoais – Objetivo Tático OT7.2 – Camada 2
- Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas – Objetivo Estratégico OE8 – Camada 1
- Prover soluções e serviços de infraestrutura com capacidade, disponibilidade e desempenho adequados – Objetivo Tático OT8.2 – Camada 2

4 – METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do RN 2021-2026 (PEJERN):

Garantir em 2022, no mínimo 40%, o índice de serviços críticos de TIC com aplicação da gestão de riscos, prevista no Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do RN 2021-2026 (PEJERN), associada ao Objetivo Estratégico nº 13.

Atender em 2022, em 70%, o índice de adesão das ações previstas no Plano de Ação para adequação do TRE à LGPD (Portaria nº 84/2021-GP) no período, prevista no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2021-2022 (PDTIC), associada ao Objetivo Estratégico nº 07 (sete), da Camada 1, medido através do Indicador 35 KR2-7.2.1

Manter em 2022, em 0%, os incidentes cibernéticos que causem algum tipo de danos a dados ou serviços essenciais mantidos pelo TRE/RN, prevista no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2021-2022 (PDTIC), associada ao Objetivo Estratégico nº 07 (sete), da Camada 1, medido através do Indicador 12 KR1-7.1

Reducir em 2022, a menos de 10%, o número de vulnerabilidades críticas e altas no ambiente tecnológico, prevista no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2021-2022 (PDTIC), associada ao Objetivo Estratégico nº 07 (sete), da Camada 1, medido através do Indicador 13 KR1-7.2

Manter em 2022, acima de 99%, as taxas de disponibilidade da estrutura de virtualização do *datacenter*, prevista no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2021-2022 (PDTIC), associada ao Objetivo Estratégico nº 08 (oito) e o Objetivo Tático 8.2, da Camada 2, medido através do Indicador 38 KR2-8.2.1.

5 – DECLARAÇÃO

Declaro que foram evidados todos os esforços para a otimização dos processos de trabalho da unidade demandante, permanecendo a necessidade da contratação pretendida neste documento.

Natal/RN, ____ de ____ de ____.

Carlos Magno do Rozário Câmara
Coordenador de Infraestrutura Tecnológica/STIE

6 – VALIDAÇÃO

Natal/RN, ____ de ____ de ____.

Marcos Flávio Nascimento Maia
Secretário de Tecnologia da Informação e Eleições